

# **EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA ACESSO AO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
BACHARELADO  
2025.01**

João Rodrigues Sampaio Filho  
**Reitor**

Douglas Apratto Tenório  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS**

Michella Grey Araújo Monteiro  
**Coordenadora da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS e  
membro da Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina**

André Falcão Pedrosa Costa  
**Coordenador da Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina**

**MACEIÓ/AL**

## CALENDÁRIO

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>20 de setembro de 2024</b>	EDITAL
<b>17h do dia 20 de setembro às 16h do dia 19 de novembro de 2024</b>	INSCRIÇÕES
<b>28 de novembro de 2024</b>	LIBERAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO ( <i>online</i> )
<b>29 e 30 de novembro de 2024</b>	DATA DAS PROVAS
<b>09 de dezembro de 2024</b>	RESULTADO – 1ª CONVOCAÇÃO
<b>10 a 12 de dezembro de 2024</b>	MATRÍCULAS – 1ª CONVOCAÇÃO
<b>13 de dezembro de 2024</b>	RESULTADO – 2ª CONVOCAÇÃO
<b>13 e 16 de dezembro de 2024</b>	MATRÍCULAS – 2ª CONVOCAÇÃO
<b>17 de dezembro de 2024</b>	RESULTADO – 3ª CONVOCAÇÃO
<b>17 e 18 de dezembro de 2024</b>	MATRÍCULAS – 3ª CONVOCAÇÃO
<b>27 de janeiro de 2025</b>	INÍCIO DAS AULAS

Obs.: Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado.

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2025.01**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna públicos, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do Processo Seletivo 2025.01, do Curso de Graduação em Medicina bacharelado, reconhecido pela **Portaria MEC nº 891, de 20 de setembro de 2022**, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2022.

O **Processo Seletivo 2025.01 tem previsão de ocorrer nos dias 29 e 30 de novembro de 2024**, destinando-se a classificar candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina bacharelado, exclusivamente para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**, conforme a seguir especificado:

#### **1. DA ESTRUTURA**

1.01. O **Processo Seletivo 2025.01 tem previsão de ocorrer nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, onde serão respeitadas todas as normas vigentes** para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 provenientes **das autoridades competentes**.

1.02. O Processo Seletivo 2025.01 será válido para selecionar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina bacharelado, oferecido pelo Centro Universitário CESMAC, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**.

1.03. O CESMAC somente se obrigará a ministrar o Curso de Graduação por ele oferecido, quando forem aprovados, classificados e matriculados, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) candidatos.

1.04. O Curso de Graduação em Medicina bacharelado do Centro Universitário CESMAC, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), estará aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo 2025.01 e concluído o ensino médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

1.05. Serão oferecidas pelo CESMAC, exclusivamente para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**, as vagas abaixo especificadas:

<i>CÓD. DO CURSO</i>	<i>C U R S O</i>	<i>VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO CESMAC</i>	<i>VAGAS INICIAIS PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO DO FIES</i>	<i>TOTAL DE VAGAS</i>	<i>TURMA</i>	<i>TURNO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>DURAÇÃO</i>	<i>RECONHECIMENTO</i>
01	Medicina bacharelado	85	10	95	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 891 de 20 de setembro de 2022 – MEC / publicada no DOU de 20 de setembro de 2022.

1.05.01 As vagas reservadas para o processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos da Portaria nº 839, de 22 de outubro de 2021, do Ministério da Educação, uma vez que, até a presente data, não há outra norma para o processo seletivo do FIES, publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização.

1.05.02 Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital, as que forem remanescentes serão, automaticamente, ofertadas aos próximos candidatos, seguindo a sequência de classificação do **Processo Seletivo interno, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2025 do Centro Universitário Cesmac.**

1.06. A formação de turma será feita de acordo com o número de vagas iniciais previstas neste Edital.

1.06.01. A matrícula dos alunos, bem como seu acesso ao Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CESMAC será feita mediante Processo Seletivo, eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas neste Edital, para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devidamente comprovado através de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, no ato da respectiva matrícula.

1.06.02. Os candidatos que estejam cursando o 1º e 2º anos do Ensino Médio, que desejarem fazer as provas do Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado, ofertado pelo CESMAC, poderão fazê-las na condição de CANDIDATO POR EXPERIÊNCIA, conforme item 6 e respectivos subitens deste Edital.

1.06.03. A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou qualquer outro documento essencial à matrícula.

1.07. O planejamento e execução do Processo Seletivo Discente, a aplicação e a correção das provas, assim como a classificação serão levadas a efeito pela CEPROS e pela Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina, instituída pela Portaria da Reitoria do CESMAC nº 05, de 29 de julho de 2022.

1.08. O Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de bacharelado de Medicina abrangerá as áreas de conhecimento do Ensino Médio e se realizará no dia **29 de novembro de 2024**, no horário das **14h às 18h10**, sendo composto por uma Redação e

48 (quarenta e oito) questões distribuídas nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira (incluída Literatura Nordestina), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História Geral, História do Brasil, História de Alagoas, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Geografia de Alagoas, Filosofia/Sociologia e no dia **30 de novembro de 2024**, no horário das **14h às 18h10**, de 60 (sessenta) questões nas disciplinas de Biologia, Química, Matemática e Física, nos termos do item 5.08 deste Edital.

1.08.01. **A redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.**

1.09. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão abertos às 13h e fechados, sem prorrogação, às 14h.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.01. As inscrições para o Processo Seletivo 2025.01 serão realizadas no período compreendido entre **17h do dia 20 de setembro às 16h do dia 19 de novembro de 2024, exclusivamente através da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cesmac.edu.br>.**

2.01.01. **A inscrição realizada no dia 19 de novembro de 2024, último dia de inscrições, deverá ter o pagamento efetuado no mesmo dia, ou seja, 19 de novembro de 2024.**

2.02. A inscrição será considerada válida quando feita em estrita observância das exigências contidas no presente Edital.

2.02.01. O requerimento de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste Edital, não se responsabilizando o CESMAC por sua inexatidão, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados do seu cartão de inscrição, devendo apresentar imediatamente reclamação, por escrito, sobre qualquer divergência constatada. Em caso de não realização do processo de inscrição, em razão de ordem técnica dos computadores, ou por falhas de comunicação que impossibilitem a correta transferência de dados do candidato, o fato deve ser registrado, por escrito, imediatamente, para as adequadas providências.

2.03. No ato da inscrição, além dos dados e das informações exigidas, o candidato indicará a Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) de sua preferência.

2.03.01. Se o candidato não indicar a Língua Estrangeira Moderna será considerado como escolhido o **inglês**.

2.04. Para a realização da inscrição será indispensável o número do RG e do CPF do candidato.

2.05. Cada candidato só poderá inscrever-se uma única vez.

2.05.01. Caso o candidato apresente mais de um Requerimento de Inscrição concorrerá com o de data mais recente. A(s) outra(s) inscrição(ões) será(ão) nula(s), mesmo que venha(m) a ser emitido(s) o(s) respectivo(s) cartão(ões) de inscrição(ões).

2.05.02. No caso de o candidato conseguir fazer mais de uma inscrição, as taxas não serão devolvidas, seja da primeira inscrição ou de qualquer outra.

2.05.03. O preenchimento do Requerimento de Inscrição na internet será processado por meio eletrônico, porém a inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2025.01 do CESMAC e consequente confirmação da compensação bancária do título, no prazo de 48 horas.

2.05.04. Após o preenchimento do requerimento de inscrição pela via do instrumento indicado no item 2.01, serão vedadas ao candidato quaisquer alterações, inclusive na língua estrangeira.

2.05.05. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que apresentar lacunas ou imprecisões dos dados em seu pedido.

2.06. O Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, bem como o respectivo Histórico Escolar serão apresentados pelos candidatos classificados no PS 2025.01 no ato do Requerimento da Matrícula perante a Secretaria Geral Acadêmica, conforme determina o item 1.04.

2.07. A inscrição tem caráter condicional para a IES, podendo ser cancelada a qualquer tempo, quando verificadas irregularidades nas declarações prestadas pelo candidato. O cancelamento será objeto de aviso complementar divulgado nos quadros de aviso do CESMAC ou será apresentado na Secretaria Geral Acadêmica ou dado a conhecimento ao interessado por via postal, ficando a critério da CEPROS e da Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina a escolha da alternativa mais adequada.

2.08. O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de boleto bancário, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo Setor Financeiro da FEJAL, mantenedora do Centro Universitário CESMAC, na Agência correspondente do Banco Itaú S/A, em Maceió/AL.

2.08.01. A taxa de inscrição do PS 2025.01 será de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, e o pagamento deverá ser efetuado no período de **20 de setembro a 19 de novembro de 2024. Uma vez recolhida, não será devolvida, motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução da taxa de inscrição, transferência para terceiros ou outros processos seletivos.**

2.08.02. No caso de devolução do cheque pelo Banco, por qualquer motivo, o candidato terá, imediatamente, a sua inscrição cancelada, com divulgação do fato nos quadros de aviso do CESMAC ou seu cartão de inscrição não será liberado *online* e, se o for, a prova não será válida, e se for aprovado e/ou classificado, tudo restará sem validade, até mesmo a matrícula, se ocorrer.

2.08.03. O comprovante de pagamento autenticado mecanicamente pelo Banco **deverá ser apresentado no ato da realização da prova** pelo próprio candidato.

2.08.04. Só será aceito o comprovante bancário datado de **20 de setembro a 19 de novembro de 2024. Após esta data, não será considerado para efeito de inscrição.**

2.08.05. Não será permitida a realização de inscrição condicional por parte do candidato.

2.09. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2025.01 implica a aceitação plena das normas e condições estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto da FEJAL e em outras normas emanadas do CESMAC, como Estatuto, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares ao presente Edital eventualmente divulgados relativos à inscrição, à realização das provas e matrículas, bem como às instruções de coordenadores e fiscais, do caderno de prova, tudo constituindo parte integrante do presente Edital.

2.09.01. As divulgações em jornais e em outros meios de comunicação só têm validade quando oficialmente autorizadas pelo CESMAC.

2.10. Os **candidatos portadores de necessidades especiais** deverão **requerer, por escrito**, à Coordenação da CEPROS e à Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina, os recursos necessários à realização de suas provas, instruindo-as com o laudo/atestado médico da condição indicada.

2.10.01. A inscrição feita nessas condições exigirá que o candidato remeta, **via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR)** para o endereço Rua Cônego Machado, 917, Farol, Maceió/AL, CEP. 57.051-160, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS, devendo ser postada até o **21 de novembro de 2024**, anexando o laudo médico que deve conter os seguintes dados: a) nome completo do candidato, número do seu documento de identidade e endereço; b) código da identificação da doença (CID); c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável; d) que tipo de prova o candidato deseja (ampliada, com ledor para fazer a prova ou outra específica).

2.10.02. O Centro Universitário Cesmac **não fará o atendimento especial** caso os Correios não entregue a documentação. Portanto será de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento e o acompanhamento da entrega dos documentos pelos Correios dentro do prazo. O candidato deverá ligar para a Cepros, para saber sobre o recebimento dos documentos.

2.10.03. Os tipos de deficiência que serão deferidas: cegueira; visão subnormal ou baixa visão; surdez; deficiência auditiva; surdocegueira; deficiência múltipla; deficiência física; dislexia; déficit de atenção; autismo; discalculia.

2.10.04. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2.10.05. A inscrição será cancelada quando houver documentação irregular ou incompleta.

2.10.06. A CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina analisarão o requerimento, manifestando-se em consonância com o presente Edital e com a legislação em vigor.

2.10.07. A inobservância do disposto acima desobriga o CESMAC ao atendimento especial.

2.10.08. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina.

2.11. No ato da emissão do cartão de inscrição, que ocorrerá em **28 de novembro de 2024**, pelo endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**, o candidato que verificar divergências no referido cartão deverá apresentar reclamação sobre sua existência **até às 14h do dia 28 de novembro de 2024**, nos termos do item 2.02.01, caso contrário, tornam-se definitivos os dados nele contidos.

2.12. Informações adicionais acerca das inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**.

### **3. DO CANDIDATO SABATISTA**

3.01. O candidato sabatista deverá realizar a inscrição e remeter, **via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR)** para o endereço Rua Cônego Machado, 917, Farol, Maceió/AL, CEP. 57.051-160, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CEPROS, devendo ser postada até o dia **21 de novembro de 2024**, munido de requerimento de candidato solicitante de sala específica para realização da prova, no dia **30 de novembro de 2024**(sábado).

3.02. O Centro Universitário Cesmac não fará o atendimento especial caso os Correios não entregue a documentação. Portanto será de inteira responsabilidade do candidato o encaminhamento e o acompanhamento da entrega dos documentos pelos Correios dentro do prazo. O candidato deverá ligar para a Cepros, para saber sobre o recebimento dos documentos.

3.03. Esse requerimento deverá ser assinado pelo candidato, anexando os seguintes documentos:



- a) declaração de Religiosidade, assinada pelo pastor (autoridade religiosa);
- b) cópia autenticada do RG e CPF do pastor;
- c) cópia autenticada da Credencial Ministerial, dentro do prazo de validade.

3.04. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.01, 3.02 e 3.03 não será considerado sabatista e não terá as prerrogativas referentes a essa condição.

3.05. As provas para o candidato sabatista serão aplicadas em prédio específico, determinado em seu Cartão de Inscrição.

3.06. O candidato sabatista, no dia **30 de novembro de 2024**, sábado, deverá seguir as seguintes orientações:

- a) comparecer ao local de realização da prova às 13h;
- b) apresentar o documento de identificação válido;
- c) não será permitido entrar no prédio após às 14h;
- d) depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Prédio para uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova, às 17h30;
- e) não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período; assim, das 13h às 17h30, não poderá trazer nem utilizar nenhum tipo de impresso (artigo, revista ou livro), inclusive de natureza religiosa;
- f) o candidato deverá levar a sua alimentação, que deverá ser revistada;
- g) Às 17h30, terá início a Prova com duração de 4h.

3.07. No dia **29 de novembro de 2024**, sexta-feira, o candidato sabatista seguirá fazendo as provas no horário dos demais candidatos.

3.08. O candidato sabatista deverá obedecer às regras gerais do Concurso.

## **4. DO PROGRAMA**

4.01. O Programa das Provas do Processo Seletivo 2025.01 é o constante no Anexo do presente Edital.

## **5. DAS PROVAS**

5.01. O **Processo Seletivo 2025.01 tem previsão de ocorrer nos dias 29 e 30 de novembro de 2024**, onde serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e as normas federais, estaduais e municipais vigentes concernentes às medidas de prevenção a disseminação de síndromes gripais.

5.02. **O Centro Universitário Cesmac está seguindo todas as recomendações das autoridades sanitárias, portanto, caso seja publicada nova recomendação, serão informadas em nossos canais oficiais.**

5.03. O candidato deverá cumprir todas as normas preconizadas pelas autoridades sanitárias. O candidato que se recusar a cumpri-las poderá ser excluído do Processo Seletivo.

5.04. O Processo Seletivo poderá ter a data de realização das provas alterada em virtude de caso fortuito ou de força maior, nesse caso será publicado Edital Complementar com a nova data.

5.05. Em caso de impedimento da realização do Processo Seletivo em virtude da pandemia, o Centro Universitário poderá estabelecer critérios diferentes para aplicação da prova, bem como para seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas para o curso de graduação em Medicina, exclusivamente para o primeiro semestre do ano letivo de 2025, por intermédio de novo Edital.

5.06. Para acesso aos locais em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado do documento original de identidade e do comprovante do pagamento bancário.

5.07. O Processo Seletivo constará de uma prova de redação e de provas com questões objetivas, organizada pelo sistema de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

5.08. Quadro das Provas do PS 2025.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado:

a) Provas que serão realizadas no dia **29 de novembro de 2024**:

Nº	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das Provas		
						Entrega	Início	Término
01	REDAÇÃO	20 linhas (mínimo)	Dissertativa	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
02	Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira (incluída Nordestina)	16 (1 a 16)	Múltipla Escolha	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
03	Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	08 (17 a 24)	Múltipla Escolha	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
04	História Geral História do Brasil História de Alagoas	08 (25 a 32)	Múltipla Escolha	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
05	Geografia Geral Geografia do Brasil Geografia de Alagoas	08 (33 a 40)	Múltipla Escolha	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
06	Filosofia/Sociologia	08 (41 a 48)	Múltipla Escolha	29/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10

b) Provas que serão realizadas no dia **30 de novembro de 2024**:

N°	PROVAS	QUESTÕES	TIPO	DATA	Fechamento dos portões dos prédios de prova	Horário das Provas		
						Entrega	Início	Término
01	Biologia	20 (01 a 20)	Múltipla Escolha	30/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
02	Química	20 (21 a 40)	Múltipla Escolha	30/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
03	Matemática	08 (41 a 48)	Múltipla Escolha	30/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10
04	Física	12 (49 a 60)	Múltipla Escolha	30/11/2024	14h	14h às 14h10	14h10	18h10

5.08.01. Autorizado o início da prova, o candidato não poderá se ausentar da sala, exceto para atendimento médico de urgência e para ir ao banheiro, quando autorizado pelo Coordenador do Prédio.

5.09. Os locais de prova serão oportunamente divulgados nos quadros de aviso do CESMAC e constarão do cartão de inscrição do candidato.

5.10. A prova terá a duração de 4h (quatro horas).

5.11. O candidato deverá apresentar-se no local da prova às 13h, portanto 1(uma) hora antes do fechamento do portão e dirigir-se imediatamente para a sala de prova onde será identificado pelos fiscais.

5.11.01. Os portões do prédio de aplicação das provas serão fechados, rigorosamente, às 14h (horário local); em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido.

5.12. O candidato, após verificação na portaria, deverá apresentar-se para realização da prova na sala respectiva, onde será novamente identificado, munido de original da Carteira de Identidade, cartão de inscrição, comprovante de pagamento bancário.

5.12.01. Só será aceito documento de identidade de candidato que contenha número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão.

5.12.02. **Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais, que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).**

5.12.03. Caso o candidato esteja portando **Boletim de Ocorrência Policial**, o mesmo deverá estar **dentro do prazo de validade de até 90 (noventa) dias**.

5.12.04. No caso em que o documento de identificação gerar dúvida quanto à assinatura ou fisionomia, o candidato será submetido à identificação especial e fotografado.

5.12.05. Não serão permitidos documentos de identidade emitidos na infância e carteiras de estudantes.

5.12.06. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar nenhum dos documentos mencionados no item 5.12.02, não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

5.13. Não será permitido o **PORTE E USO** durante a aplicação das provas, mesmo que desligados, de **MÁQUINAS CALCULADORAS, RELÓGIOS COM CALCULADORAS, RÁDIOS, BIP, TELEFONE CELULAR, SMARTPHONES OU SIMILARES E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO, OU DE DISPOSITIVOS CAPAZES, POR QUALQUER MEIO, DE ARMAZENAR E/OU TRANSMITIR DADOS, SOM OU IMAGENS**.

5.14. Não será permitida a entrada no prédio de candidatos portando qualquer tipo de arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca.

5.15. É vetado também ao candidato o uso, durante a prova, de óculos escuros, chapéu, touca, bandana, boné ou equivalente.

5.16. **Só será permitido ao candidato manter consigo durante a prova: caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente; documento de identificação; cartão de inscrição e comprovante de pagamento bancário.**

5.17. O CESMAC poderá autorizar, a qualquer tempo, **filmagens, fotografias, aplicação de detectores de metais, coleta de assinatura e/ou recolhimento de impressões digitais**, para controle e identificação dos candidatos e, ainda, solicitar que o candidato apresente os objetos que estejam guardados nos bolsos ou bolsas.

5.18. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto o fornecido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CEPROS e pela Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina.

5.19. Ao término da prova, o candidato devolverá à mesa de fiscalização o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões**, todos devidamente assinados, oportunidade em que será assinada a folha de frequência, não valendo rubrica.

5.20. **A não devolução do cartão resposta, da prova de redação e do caderno de questões implica eliminação do Processo Seletivo.**

5.21. **Os três últimos candidatos** deverão permanecer juntos na sala com todo seu material, sendo apenas liberados quando o último tiver terminado, entregando simultaneamente o **cartão resposta, a prova de redação e o caderno de questões.**

5.22. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão de respostas.

5.23. O candidato estará liberado para sair do prédio de realização da prova do Processo Seletivo **a partir das 17h.**

5.24. Os candidatos que concluírem a prova antes do horário determinado no 5.23 esperarão o término do horário no prédio, na sala de aplicação de provas.

5.25. A saída da sala de prova, sem autorização do fiscal, ou do local de realização do Processo Seletivo, sem autorização da Coordenação, implica infração às normas deste Edital e conseqüente eliminação do candidato infrator.

5.26. **O candidato só poderá anotar o seu gabarito a partir das 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), devendo concluir a anotação até o horário final da prova (18h10), não havendo prorrogação de horário para tal procedimento.**

5.26.01. Será fornecida folha específica para a transcrição do gabarito do candidato às 17h30.

5.27. O não comparecimento do candidato no dia da prova, no local e horário estabelecidos, implica resultado nulo (zero) e conseqüente eliminação no Processo Seletivo.

5.28. O candidato que, embora tenha comparecido à prova, tenha obtido resultado nulo (zero), estará desclassificado e eliminado do Processo Seletivo.

5.29. A correção da prova de múltipla escolha será realizada apenas e através dos cartões resposta por meio de computação eletrônica, sendo vedada qualquer outra forma de correção.

5.30. O cartão resposta não poderá ser substituído, sendo da inteira responsabilidade do candidato a sua marcação, bem como qualquer dano que possa resultar em sua eliminação do Processo Seletivo, por impossibilidade de sua leitura pelo Centro de Tecnologia e Informação - CTI do CESMAC.

5.31. O candidato que deixar de marcar o cartão resposta corretamente será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, mesmo que no caderno de questões contenha qualquer marcação. Somente o cartão resposta será lido eletronicamente pelo Centro de Tecnologia e Informação - CTI.

5.31.01. Não será computado o cartão resposta não preenchido, danificado, amassado ou entregue pelo candidato posteriormente ao dia e hora do término da respectiva prova.

5.32. **Não haverá, sob qualquer hipótese, revisão de prova.**

5.33. A coordenação do prédio poderá, durante a realização do Processo Seletivo, através de autoridade competente, fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

## **6. CANDIDATOS POR EXPERIÊNCIA**

6.01. Os candidatos que estejam cursando o 1º e 2º anos do Ensino Médio e que desejarem fazer as provas do Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CESMAC, poderão fazê-las na condição de CANDIDATO POR EXPERIÊNCIA.

6.02. Os candidatos por experiência **não concorrerão às vagas do curso para o qual se inscreveram, nem acumularão pontos para processos seletivos futuros.**

6.03. Os candidatos por experiência poderão fazer sua inscrição pela internet obedecendo aos mesmos períodos, locais, datas, procedimentos e exigências descritas para os candidatos regulares.

6.04. O valor da taxa de inscrição para os candidatos por experiência será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

6.05. Aplicam-se aos candidatos por experiência todas as demais disposições referentes aos candidatos regulares.

6.06. Os candidatos que optarem por fazer o Processo Seletivo por experiência terão seus nomes listados no resultado final com o status POR EXPERIÊNCIA, podendo, caso queiram, solicitar sua nota à Comissão Permanente de Processo Seletivo-CEPROS e à Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina. Os próprios não terão status de APROVADOS ou NÃO CLASSIFICADOS.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.01. A classificação geral será feita com base nos candidatos aprovados, em número correspondente às vagas oferecidas no curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente do somatório dos pontos padronizados obtidos nas provas, sendo considerado o total de 108 (cento e oito) questões e a prova de redação.

7.01.01. A **divulgação dos resultados do Processo Seletivo 2025.01** para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado será feita a partir das 16h do dia **09 de dezembro de 2024, através da Internet, no endereço eletrônico [www.cesmac.edu.br](http://www.cesmac.edu.br)** e nas dependências da CEPROS, situada na Rua Cônego Machado, 894, Farol, Maceió/AL.

7.02. Para efeito de divulgação ao público nos quadros de aviso da CEPROS, as listas de classificação serão em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

7.03. A classificação geral será divulgada por ocasião da 1ª Convocação, no prédio da CEPROS.

7.04. A primeira convocação e as subsequentes serão divulgadas nos quadros de aviso do CESMAC, bem como no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**. As relações publicadas na imprensa não são oficiais, não servindo como documento em juízo.

7.05. Após o período de matrícula estabelecido para a 1ª Convocação e existindo vaga, o CESMAC fará a 2ª convocação através de seus quadros de aviso e do endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**, levando em consideração a ordem classificatória dos candidatos e o número de vagas remanescentes. Este procedimento será realizado, sucessivamente, quantas vezes forem necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas no curso previstas no item 1.05.

7.06. Os resultados do certame serão válidos, apenas, para o período a que expressamente se refere o presente Edital, não sendo feita guarda da documentação do Processo Seletivo 2025.01 por prazo superior ao do referido período letivo semestral. A partir de **30 de junho de 2025** todo o material do Processo Seletivo 2025.01 será destruído.

7.07. Feita a classificação pelo CTI do CESMAC, a CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina remeterão os resultados à Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC para fins da Matrícula.

7.08. Concluída a Matrícula Institucional, à critério do CESMAC, inclusive, quanto ao modo de convocação, poderá haver nova classificação, desde que haja vaga.

7.09. A classificação indevida ou irregular de candidato não gera direito ao ingresso por tratar-se de ato nulo.

7.10. O fato de as convocações subsequentes serem feitas quando as aulas já estiverem em curso não significa que haverá abono de faltas nem avaliações fora do calendário e nem calendário especial.

7.11. O candidato classificado terá que, no prazo e horário determinado neste Edital, realizar sua matrícula na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, apresentando a documentação exigida, especialmente, as que comprovem a conclusão do ensino médio ou equivalente, conforme determina o art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9.394/96 (LDB).

## **8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

8.01. Será eliminado o candidato do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado que:

- a) não comparecer ao local de prova munido de seus documentos dentro do horário pré-estabelecido no edital;
- b) **não obtiver pontuação igual ou superior a 20% do valor total da prova de redação;**
- c) usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
- d) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
- e) durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou meios ilícitos na realização da prova;
- f) retirar-se da sala de realização da prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, ou seja, 17h, bem como após o referido prazo, sem a autorização do fiscal;
- g) adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h) portar e usar (mesmo desligado ou sem baterias) aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones celulares, smartphones, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens, durante a realização das provas.
- i) recusar-se a entregar o caderno de questões e/ou o cartão resposta e/ou o prova de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;
- j) não permitir a coleta da sua impressão digital nos dois dias de prova;
- k) for surpreendido no prédio de provas com arma de fogo, mesmo sem munição, ou arma branca.

## 9. DA MATRÍCULA

9.01. A matrícula dos candidatos será feita na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC (CAMPUS I), no horário de 9h às 21h, no prazo abaixo estabelecido:

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA
1ª Convocação - dia 09 de dezembro de 2024	10 a 12 de dezembro de 2024
2ª Convocação - dia 13 de dezembro de 2024	13 e 16 de dezembro de 2024
3ª Convocação - dia 17 de dezembro de 2024	17 e 18 de dezembro de 2024

9.01.01. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para completar a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de



Graduação em Medicina bacharelado, desde que não extrapolado o percentual de frequência mínima estabelecida pela legislação, ou seja, **75% (setenta e cinco por cento)** do total de horas letivas para aprovação no período letivo.

9.02. **Não será admitida matrícula condicional.**

9.03. A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999 e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (será impresso na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado (será impresso na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC);
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- d) Certificado (original e uma cópia) ou do Diploma (original e uma cópia) de conclusão do curso médio. **A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;**
- e) Histórico Escolar do Curso Médio concluído (original e uma cópia);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e uma cópia);
- g) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- h) Título de Eleitor (original e uma cópia);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino (original e uma cópia);
- j) Três fotografias 3x4 recentes, de frente;
- k) Comprovante de residência (recibo de luz ou água ou telefone - original e cópia) recente - até 3 meses anteriores ao Processo Seletivo;
- l) CPF (original e uma cópia).

9.04. Será nula de pleno direito a classificação no Processo Seletivo 2025.01, de conformidade com as normas, a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Curso Médio ou equivalente, e/ou no caso de desacordo com as normas e condições fixadas no presente Edital e na Legislação em vigor. Se porventura o aluno vier a frequentar as aulas, assinando lista de frequência ou realizar procedimento afim, todos os atos praticados serão nulos e considerados como de má-fé.

9.05. Além da sanção de nulidade do ato, a matrícula feita em desacordo com o fixado no presente Edital, importará em responsabilidade do aluno que se tenha valido de documentação irregular ou falsa para alcançá-la, bem como será anulada qualquer prova do Processo Seletivo que tenha sido feita por outro candidato.

9.06. O candidato que não comparecer à matrícula ou que comparecer sem os documentos exigidos, especialmente, pelo art. 44 inciso II, da Lei Nº. 9394/96 (LDB), no dia e hora definidos neste Edital, será considerado desistente para todos os efeitos legais, sendo convocado o candidato seguinte, de conformidade com o processo classificatório, através da mesma forma de divulgação.

9.07. O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá fazê-la através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.

9.08. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais não poderá ser assinado por candidato menor de 18 (dezoito) anos, que não for emancipado, devendo ser assinado pelo responsável ou tutor legalmente constituído, devendo, para tanto, juntar ao mesmo cópia autenticada de seu CPF e RG.

9.08.01. O candidato menor emancipado deverá apresentar cópia autenticada do documento comprobatório da emancipação no momento da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.09. Os candidatos matriculados e que não comparecerem às aulas até o 20º (vigésimo) dia, após o início das aulas, sem apresentação, por escrito, de justificativas aceitáveis pela Reitoria, terão sua matrícula cancelada, podendo-se, neste caso, convocar outro candidato para a respectiva vaga.

9.10. Todos os documentos escolares exigidos para matrícula poderão ser sujeitos a exames e diligências, junto à escola de origem e à Secretaria de Educação. Se for comprovada qualquer irregularidade, o aluno terá sua matrícula cancelada, a qualquer tempo.

9.11. Poderão ser tiradas impressões digitais do candidato, durante a realização do Processo Seletivo e do aluno na matrícula e em qualquer época do curso.

9.12. A matrícula em cursos do CESMAC implica aceitação das normas contidas em seu Estatuto, Portarias, Resoluções, Editais, avisos complementares e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.13. O CESMAC se reserva o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas do curso, bem como os campi, prédios, salas e outros ambientes onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, à critério do Centro Universitário;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios, internato e estágio, em dias e turnos diferentes;

- d) **ministrar, por intermédio da tecnologia da informação e comunicação, conteúdos curriculares adotando o regime de aulas remotas, online ou telepresenciais, regime híbrido de ensino com o uso de EAD, ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis, ou qualquer outra forma não presencial, até o limite estabelecido na legislação.**

9.14. O aluno que desejar cancelar ou desistir da matrícula, deverá requerê-la, por escrito, na Secretaria Geral Acadêmica.

9.14.01. O aluno que solicitar o cancelamento ou desistência até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas, faz jus à devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago referente a 1ª parcela da semestralidade, em até 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido junto à citada Secretaria.

9.14.02. Depois do início das aulas são devidas as mensalidades que se vencerem até o mês em que for requerido o cancelamento ou desistência, uma vez que os serviços ficaram à disposição do aluno.

9.14.03. A desistência e o cancelamento não implicarão quitação dos débitos vencidos até aquela data e deverão ser requeridos formalmente à Secretaria Geral Acadêmica, sob pena de manterem-se as obrigações contratuais do aluno, inclusive a de adimplir com todas as parcelas previstas no contrato.

9.15. As aulas do Curso de Graduação em Medicina bacharelado terão início no dia **27 de janeiro de 2025**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.01. Será excluído do Processo Seletivo 2025.01 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou na realização das provas, quer dentro, quer nas imediações, ou em qualquer outro lugar, podendo ainda a CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina solicitar outras providências para o candidato excluído, que deverá permanecer no prédio até o final da prova. A saída implica fuga.

10.02. Os candidatos, em caso de suspeita, durante o horário da realização da prova, serão revistados por pessoas indicadas pela Coordenação do prédio, lavrando-se, neste caso, o respectivo Termo de Ocorrência Circunstanciado, que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e por 02 (duas) testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem somente as assinaturas das testemunhas.

10.03. O candidato que se recusar à revista terá sua prova apreendida, sendo excluído do Processo Seletivo, nos termos do item 10.01, lavrando-se o Termo de Ocorrência Circunstanciado que deverá ser assinado pelo coordenador, pelo candidato e

por duas testemunhas. Se o candidato não quiser assinar, valem as assinaturas das testemunhas.

10.04. Não será permitida a entrada no local da prova de candidatos portando qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, transmissores de sons e/ou sinais, ou outros equipamentos ou instrumentos que forem considerados suspeitos pela fiscalização e/ou coordenação. O candidato que for flagrado portando tais aparelhos, será excluído do PS 2025.01.

10.04.01. O candidato poderá ser submetido à revista a qualquer tempo, desde a entrada até a saída do prédio da prova.

10.05. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas no interior do prédio, durante a realização das provas.

**10.06. Não haverá revisão de prova, no todo ou em parte, a qualquer título, como também a recontagem de pontos. Qualquer requerimento postulando tal providência será automaticamente arquivado.**

10.07. Os recursos, sem efeito suspensivo, serão admitidos quanto à formulação de questões, ou quanto ao gabarito de qualquer disciplina e deverão ser dirigidos à CEPROS e à Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina, por intermédio de requerimento protocolado na CEPROS, no horário das 9h às 12h, no dia **01 de dezembro de 2024**, por escrito e devidamente fundamentado, na Rua Cônego Machado, 917, Farol, Maceió/AL.

10.07.01. A CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina apreciarão a matéria, divulgando o resultado a partir das 17h do dia **03 de dezembro de 2024**, ficando as decisões disponíveis na CEPROS/Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina e no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**.

10.08. O CESMAC não se responsabilizará por objetos deixados pelos candidatos em sala durante a aplicação da prova do Processo Seletivo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

11.01. As informações não-oficiais, referentes ao Processo Seletivo, à matrícula e à inscrição em disciplinas, divulgadas pela imprensa, não fazem parte deste Edital, nem servem como documento em juízo.

11.02. O presente Edital será divulgado nos quadros de aviso do CESMAC e no endereço eletrônico **www.cesmac.edu.br**.

11.03. A CEPROS e a Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina poderá modificar o presente Edital, visando o aprimoramento destes Processos Seletivos, observando-se a legislação em vigor.

11.04. Na hipótese de serem alteradas, complementadas ou acrescidas quaisquer outras disposições além das ora fixadas, serão expedidos Editais ou Avisos complementares os quais deverão ter a publicidade mais adequada à critério da CEPROS e da Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina.

11.05. A CEPROS e a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Curso de Medicina poderão lançar Edital Complementar com o fito de preenchimento de vagas não ocupadas ou, se assim entender, realizar novo Processo Seletivo no período 2025.01.

11.06. Se houver qualquer requerimento solicitando pontuação, classificação, resultado, etc., o atendimento será considerado realizado, pela divulgação prevista no item 7.01.01.

11.07. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a aceitação expressa das condições constantes no presente Edital.

## **12. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO À SEGURANÇA**

12.01. Os cuidados com a segurança estarão presentes antes, durante e depois do Processo Seletivo, quanto à identidade do candidato, retenção da prova, computação, “bizus”, conferências, rascunhos, filas, mudança de sala, troca de cartões, processos eletrônicos e similares.

12.02. Na matrícula e durante todo o curso, se for constatada qualquer irregularidade no Processo Seletivo, o candidato será excluído do curso.

## **13. VALORES DAS ANUIDADES ESCOLARES**

13.01. O valor das mensalidades do Curso de Graduação em Medicina bacharelado para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**, pagas com pontualidade (adimplência) até os dias 15 de cada mês, gozarão do desconto de 15% (quinze por cento) ofertado de forma voluntária pela instituição, excetuando-se a parcela paga referente ao valor da 1ª prestação, que será integral.

13.01.01. A partir do 1º dia após o vencimento (dia 16), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

13.01.02. **Não existirá qualquer outro tipo desconto para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado, a não ser o de incentivo à adimplência previsto no item 13.01.**

13.01.03. **O valor das mensalidades do curso de Medicina para o ano letivo de 2025, referente aos ingressantes deste Processo Seletivo, será de R\$ 11.084,22 (onze mil, oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e gozarão do desconto voluntário de pontualidade nas condições previstas no Item 13.01 deste Edital,**

com exceção das 1<sup>as</sup> parcelas/matrículas pagas a cada semestre, que serão sempre integrais.

13.01.04. O valor da anuidade/mensalidades está publicado nos quadros de aviso do **CESMAC** e no endereço eletrônico **[www.cesmac.edu.br](http://www.cesmac.edu.br)**.

13.01.05. O valor da anuidade/mensalidades serão **reajustadas anualmente** e serão publicados nos quadros de aviso do CESMAC e no endereço eletrônico **[www.cesmac.edu.br](http://www.cesmac.edu.br)**.

13.01.06. O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) e data de pagamento poderão ser alterados por ser ofertados de forma voluntária pela instituição.

## 14. ESCORE

14.01. O Processo Seletivo 2025.01 é classificatório e tem por finalidade selecionar os melhores desempenhos, sabendo-se que o importante é o somatório dos pesos aplicados a cada disciplina em relação ao curso.

14.02. Cada disciplina possui um peso de valor numérico (inteiro) variável oferecido no Processo Seletivo 2025.01. Para melhor se atingir o preconizado é adotado o seguinte tratamento matemático:

14.02.01. Os “escores brutos” de cada prova serão expressos pela soma de pontos correspondentes às respostas corretas das questões, multiplicadas pelo fator de peso correspondente a cada disciplina conforme tabela:

**TABELA “escore bruto”**

### I) Provas do dia 29 de novembro de 2024:

a) Prova: Múltipla Escolha – 1º dia

DISCIPLINA	PORTUGUÊS /LITERATURA	ESPAÑHOL OU INGLÊS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	SOCIOLOGIA /FILOSOFIA
TOTAL QUESTÕES	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
Peso	15	4	7	6	3
Nota máxima	240	32	56	48	24

b) Prova: Redação – 1º dia

DISCIPLINA	REDAÇÃO
Peso	40
Nota máxima	400

## II) Provas do dia 30 de novembro de 2024:

a) Prova: Múltipla Escolha – 2º dia

DISCIPLINA	BIOLOGIA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	FÍSICA
TOTAL QUESTÕES	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>12</b>
Peso	25	22	10	15
Nota máxima	500	440	80	180

14.03. A pontuação máxima será de 2.000 (dois mil) pontos.

14.04. A redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, de forma minoritária, aspectos descritivos e/ou narrativos.

14.04.01. A redação será avaliada por uma equipe de professores especializados. Os pontos atribuídos a cada redação serão registrados no cartão de pontuação das redações conforme detalhamento abaixo:

CÓDIGO	SIGNIFICADO	EXPLICAÇÕES	PONTOS
AF/CG	APRESENTAÇÃO FORMAL E CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO	O critério “ <b>Apresentação formal</b> ” dirige o olhar do avaliador para os seguintes aspectos: a) número de linhas da redação (geralmente, no comando da prova, solicita-se que o candidato escreva de 20 a 30 linhas); b) presença de um título; c) organização do texto em parágrafos. No critério “ <b>Características do gênero</b> ”, o avaliador verifica se o texto elaborado pelo candidato atende às características de um determinado gênero (por exemplo, se foi solicitado um comentário opinativo, uma carta, um ofício etc.).	<b>0,00 a 0,25</b>
CT	CENTRAÇÃO TEMÁTICA	Neste critério, busca-se verificar se o texto elaborado pelo candidato contempla o <b>tema</b> solicitado. Muitos textos apenas tangenciam o tema, sem abordar o que foi solicitado no comando da prova.	<b>0,00 a 2,00</b>
P/A	PROGRESSÃO, ARTICULAÇÃO E COESÃO	Aqui, são dois critérios inter-relacionados: A <b>progressão</b> temática tem a ver com a maneira como o escritor vai apresentando as ideias, que devem seguir uma sequência (da mais geral para a mais particular, ou vice-versa), de modo que o leitor, à medida que vai lendo, pode perceber que o autor fez uma espécie de “planejamento” das ideias, e o texto não é apenas um amontoado de informações soltas.	<b>0,00 a 2,00</b>

		Para conseguir organizar as ideias, elas devem ser interligadas, conectadas, por meio de elementos linguísticos. À maneira como o escritor conecta as informações e as faz progredir chamamos de “coesão”. Assim, neste critério, o avaliador dirige sua atenção para a “costura” do texto.	
I/V	INFORMATIVIDADE E VOCABULÁRIO	Aqui também temos dois critérios: <b>Informatividade</b> tem a ver com a relevância das ideias apresentadas. Nos vestibulares, os candidatos são muito jovens, mas devem demonstrar certa maturidade de reflexão diante de um tema dado. E essa maturidade se revela, dentre outros meios, por um <b>vocabulário</b> mais especializado, uma linguagem mais formal.	<b>0,00 a 2,00</b>
PT	PONTUAÇÃO	Os recursos da <b>pontuação</b> são importantíssimos em um texto, pois por meio deles se expressam diferentes sentidos. Por isso, a pontuação deve ser avaliada como um dos mecanismos da coerência textual.	<b>0,00 a 1,50</b>
MS	MORFOSSINTAXE	Esse critério dirige o olhar do avaliador para aspectos mais gramaticais, especificamente: a concordância (verbal e nominal), a ordem dos elementos no texto e nos enunciados e a regência (verbal e nominal).	<b>0,00 a 1,50</b>
G/A	GRAFIA E ACENTUAÇÃO	Aqui, são dois critérios bem formais: a <b>ortografia e acentuação gráfica, normatizadas pelo Novo Acordo Ortográfico, ora em plena vigência, e pelas</b> normas do padrão culto da Língua Portuguesa.	<b>0,00 a 0,75</b>

<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10,00</b>
<b>PESO</b>	<b>40</b>
<b>NOTA MÁXIMA</b>	<b>400,00</b>

14.04.02. Será atribuída nota **ZERO** à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- c) redigir em forma de verso;
- d) escrever com lápis;
- e) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho;
- f) deixar a folha de redação em branco ou não atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas;
- g) fuga ao gênero da redação.

14.04.03. A redação vale 400 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 20% deste valor.

14.04.04. As provas de redação serão obrigatoriamente corrigidas por 02 (dois) professores avaliadores que atribuirão notas, valendo a média aritmética como resultado.

14.04.05. **Em caso de divergência na nota da prova de redação cujo resultado seja igual ou superior a 30% (trinta por cento) em relação à maior nota, a citada prova será submetida a um terceiro professor avaliador, sendo o resultado final a média aritmética das 03 (três) notas.**



14.04.06. Para a nota final da prova de redação, serão considerados os valores inteiros e desprezados os décimos do resultado.

14.05. No processo de classificação, ocorrendo o empate na classificação entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que:

- a) tenha obtido maior número de pontos na prova de Biologia;
- b) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Química;
- c) persistindo o empate, aquele que tenha obtido maior ponto na prova de Redação;
- d) persistindo o empate, aquele que tenha obtido a maior ponto na prova de Física.
- e) Aplicado todos estes critérios, e mesmo assim persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

**14.06. As questões das provas objetivas que venham a ser anuladas, em virtude de recursos, serão pontuadas para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.**

14.07. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela CEPROS e pela Comissão Institucional do Processo Seletivo de Medicina em caráter irrecurável.

14.08. Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

14.09. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de setembro de 2024.

João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC

**ANEXO - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO  
SELETIVO ESPECIAL 2025.01  
CURSO DE MEDICINA**

## **PORTUGUÊS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:**

- A ideia global do texto ou de um parágrafo;
- O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- O objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- A síntese do conteúdo global do texto;
- As características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante;
- A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- Relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere;
- Informações explícitas e implícitas veiculadas;
- O nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto;
- Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e paronímia);
- Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- Marcas típicas da oralidade formal e informal;
- Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- Marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- A função ou informação presente em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros);
- Efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
  - o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;

- o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos;
- flexões (regulares e irregulares) do verbo;
- regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
- aspectos das convenções ortográficas.

## **LITERATURA**

### **CONCEITO**

#### **ESTILOS LITERÁRIOS**

- BARROCO E ARCADISMO - Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga.
- ROMANTISMO - José de Alencar, Gonçalves Dias, Castro Alves.
- REALISMO/NATURALISMO - Machado de Assis, Aluísio de Azevedo.
- PARNASIANISMO/SIMBOLISMO - Olavo Bilac, Jayme de Atavila.
- PRÉ-MODERNISMO - Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.
- MODERNISMO - Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade, Vinicius de Moraes e Clarice Lispector.
- LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA - Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós, João Cabral de Mello Neto, Jorge de Lima e Ledo Ivo.

## **LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA**

**O exame de língua estrangeira (Inglês, ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:**

- compreender e interpretar textos escritos em inglês ou espanhol, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde;
- identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;
- relacionar e comparar termos como falsos cognatos e locações, além de expressões em contextos situacionais.

## **HISTÓRIA**

### **HISTÓRIA GERAL**

- As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
- Religião e poder na Antiguidade Oriental.
- A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
- A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulmana.
- O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construção do mundo moderno.
- A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.

- As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.
- O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
- A independência das colônias europeias da América.
- Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
- As utopias revolucionárias e o marxismo.
- A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
- A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
- A revolução de 1917 na Rússia.
- O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
- O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
- A Descolonização na África e na Ásia.
- Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX e fatos contemporâneos: a globalização, as reformulações na política e a sociedade.

## **HISTÓRIA DO BRASIL**

- O Brasil antes da chegada dos europeus.
- Os fundamentos da colonização portuguesa.
- As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Brasil.
- A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
- As manifestações culturais no Brasil Colônia.
- As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
- O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil
- A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
- O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
- A luta contra a escravidão e seus impasses políticos em Alagoas.
- As ideias republicanas e os seus limites.
- A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
- Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
- O Estado Novo e o autoritarismo político.
- O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.
- O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
- A cultura brasileira no século XX, e fatos contemporâneos: a modernização dos hábitos sociais.

## **HISTÓRIA DE ALAGOAS**

- Aspectos relevantes dos Períodos:
  - Colonial;
  - Da Monarquia;

- Da República;
- Movimentos Sociais e políticos e suas perspectivas.
- Aspectos culturais.

## **GEOGRAFIA**

### **GEOGRAFIA GERAL**

- A Ciência Geográfica - Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
- O Planeta Terra - A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas consequências geográficas. A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
- As condições climáticas ambientais - A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
- A compartimentação do relevo terrestre - As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.
- A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
- As grandes paisagens fitogeográficas - Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
- A População mundial - Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
- A produção do espaço urbano - As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente.
- A produção do espaço agrário - Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
- As atividades industriais - Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.
- O comércio internacional - A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos serviços na organização do espaço industrial.
- As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaço mundial.
- Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
- Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul.

### **GEOGRAFIA DO BRASIL**

- As bases naturais do Brasil - A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições

climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.

- A dinâmica da população brasileira - A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
- A urbanização no Brasil - A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
- O espaço agrário brasileiro - A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas.
- As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil - Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
- O comércio e os serviços no Brasil - Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
- Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
- A organização do Estado brasileiro - A organização político-administrativa. A Organização dos Poderes.
- Os problemas geográficos da atualidade.

## **GEOGRAFIA DE ALAGOAS**

- Os principais aspectos geográficos do Estado de Alagoas:
  - Relevo e hidrografia;
  - Clima e vegetação.
- Aspectos sociais e culturais.
- Sistema agropecuário, A seca.
- A indústria e o desenvolvimento do estado.
- Limites, pontos extremos.
- As lagoas.

## **MATEMÁTICA**

### **FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS**

- Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos: teorema fundamental da aritmética.
- Números racionais e irracionais: adição, multiplicação, divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Frações e dízimas periódicas.
- Razões entre números e grandezas. Percentagens (aplicações em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras relacionadas a variáveis de equações, em figuras geométricas e gráficos).

- Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos e áreas.
- Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos sucessivos.
- Média aritmética simples e ponderada, média geométrica e média harmônica. Propriedades das médias. Divisão proporcional (diretamente, inversamente).
- Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversão de funções. Análise de gráficos. Crescimento e decréscimo de funções. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Paridade de função (função par, ímpar, não par e não ímpar). Funções: constante, polinomial do 1º e 2º grau; estudo dos sinais, aplicação em situações financeiras e, ou relacionadas a variáveis de equações; desigualdades; estudo de máximos e mínimos de uma função.

### **ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA**

- Polinômios: operações com polinômios. Teoremas do resto, D'Alembert e Briot-Ruffini. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau, desigualdades.
- Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas. Função logarítmica, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas.
- Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3.
- Determinantes: propriedades, regras de Sarrus.
- Progressões aritmética e geométrica, com situações envolvendo termo geral, médias, soma dos termos de progressões aritmética e geométrica.
- Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações) e noções de probabilidade.

### **GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA**

- Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras.
- Relações métricas na circunferência e no círculo. O número p. Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- Prisma, cilindro de revolução, pirâmide, cone reto e esfera - área das superfícies, volume, relações métricas.
- Geometria analítica: o ponto, equação da reta, posição relativa de duas retas, paralelismo, perpendicularismo, circunferências.
- Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, identidades fundamentais.

## **FÍSICA**

### **GRANDEZAS FÍSICAS**

- Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional de equações físicas.

### **MECÂNICA DA PARTÍCULA**

- Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- Momento linear. Impulso de uma força - interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

### **TRABALHO E ENERGIA**

- Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

### **EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA**

- Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
- Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.



- Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

## **FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA**

- Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Frequência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Frequência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

## **ELETRICIDADE E MAGNETISMO**

- Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico. Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

## **QUÍMICA**

### **ESTRUTURA DA MATÉRIA e CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA**

- Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- Métodos de separação e purificação das substâncias.

### **ESTRUTURA DOS ÁTOMOS**

- Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro. Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis. Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

### **CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS**

- Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

### **LIGAÇÃO QUÍMICA**

- Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals. Fórmulas estruturais. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. Polaridade em compostos moleculares.

### **TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA MUDANÇAS DE ESTADO**

- Estados físicos da matéria. Gás Ideal. Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

### **SOLUÇÕES**

- Classificação das soluções e propriedades coligativas. Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume). Solubilidade.

### **REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA**

- Funções químicas (Óxidos e Sais). Coeficientes e balanceamento de uma reação química. Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

### **TERMODINÂMICA QUÍMICA**

- Primeira e segunda leis da termodinâmica. Entalpia de reação, de formação e de combustão. Entropia; energia livre e espontaneidade.

## **EQUILÍBRIO QUÍMICO**

- Natureza dinâmica do equilíbrio químico. Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ ). O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade.

## **ÁCIDOS E BASES**

- Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

## **REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO**

- Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações. Potencial padrão de redução e espontaneidade. Células eletroquímicas.

## **CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES**

- Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação. Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reação. Mecanismo de reação e lei de velocidade.

## **COMPOSTOS DE CARBONO**

- Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas. Valência do átomo de carbono. Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono. Cadeias de carbono. Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria). Pontos de fusão e de ebulição. Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos; fenóis; álcoois; aminas; amidas. Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.
- Gás natural. Noções básicas sobre polímeros: Caracterização, formação por reação de adição e condensação. Macromoléculas naturais e sintéticas. Utilização, problemas ambientais associados ao uso dos plásticos e alternativas para minimizá-los.

## **BIOLOGIA**

### **CITOLOGIA CARACTERÍSTICAS GERAIS**

- Célula procariótica e célula eucariótica. Organelas e inclusões celulares.

### **SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE**

- Especializações da superfície celular. Membrana plasmática e regulação das trocas. Osmose em células animais e vegetais. Transporte ativo e passivo. Endocitose e exocitose.

### **OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS**

- Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional. Fotossíntese: processo e importância biológica. Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

### **NÚCLEO CELULAR**

- Estrutura e função do núcleo celular. Células haplóides e diplóides.
- Composição química, morfologia e função do cromossomo. Tipos de cromatina.
- Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

### **REPRODUÇÃO CELULAR**

- Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- Recombinação genética.

### **PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR**

- Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função. Lisossomos: **características** estruturais e funcionais. Processo de síntese de proteínas. Fagossomos e pinossomos.

## **GENÉTICA**

### **MENDELISMO E NEO-MENDELISMO**

- Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação. Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose. Herança sem dominância. Alelos múltiplos. Alelos letais e semiletais. Retrocruzamento e cruzamento-teste. Conceitos probabilísticos em genética. Genealogias.

## **LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS**

- Teoria cromossômica na herança. Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos. Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.

## **HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS**

- Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo. Herança holândrica.

## **INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS**

- Tipos de interação gênica. Epistasia. Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.

## **MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS**

- Mutação gênica: importância, causas e efeitos. Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.

## **FUNÇÃO GÊNICA**

- Regulação gênica em procaríotos - OPERON. Transformação, conjugação e transdução.
- Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

## **EVOLUÇÃO**

### **TEORIAS DA EVOLUÇÃO**

- Evidências da evolução. Lamarquismo e Darwinismo. Teorias modernas da evolução.

### **ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA**

- Abiogênese e Biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Evidências paleontológicas da evolução. Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.

### **MECANISMO DA EVOLUÇÃO**

- Importância da variabilidade genética das populações. Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética. Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.

## **FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES**

- Comportamento dos genes nas populações. Mecanismos de especiação. Irradiação e convergência adaptativa. Formação de raças e espécies. Evolução do homem.

## **HISTOLOGIA**

### **TECIDOS ANIMAIS**

- Origem e classificação. Tecidos epiteliais. Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte. Tecidos musculares. Tecido nervoso. Células da glia.

### **TECIDOS VEGETAIS**

- Meristemas: primários e secundários. Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva. Tecidos de proteção e de secreção. Tecidos mecânicos e de condução de seiva.

## **TAXONOMIA**

### **A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA**

- O porquê da classificação e os sistemas de classificação biológica. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação. Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

### **MONERA, PROTISTA E FUNGOS**

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA**

- De bactérias e cianofíceas. De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas. Dos fungos.

### **FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS**

### **NUTRIÇÃO E DIGESTÃO**

- Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas. Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas. Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados. Regulação hormonal da digestão.

## **CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE**

- Circulação nos animais: tipos e significado funcional. Sangue: composição e funções. Coração: nos mamíferos e outros vertebrados. Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

## **RESPIRAÇÃO**

- Seres aeróbicos e anaeróbicos. Gases respiratórios: propriedades e transporte. Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais. Regulação do ritmo respiratório.

## **EXCREÇÃO**

- Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais. Sistema excretor no homem. Regulação da diurese e volume de líquido corporal. Excreção nos vertebrados.

## **SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL**

- Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados. Sistema nervoso nos vertebrados. Funções do sistema nervoso nos animais. Hormônios e glândulas endócrinas humanas. Regulação hormonal no homem.

## **REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO**

- Tipos de reprodução assexuada e sexuada. Tipos particulares de reprodução. Gametogênese e fecundação. Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma. Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

## **PARASITOLOGIA**

### **PRINCIPAIS PARASIToses OCORRENTES NO BRASIL**

- Endemia, epidemia e pandemia. Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de parasitoses. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

## **VÍRUS E BACTÉRIAS**

- Características estruturais e funcionais dos vírus. Reprodução de vírus. Principais viroses humanas.
- Bactérias: tipos e caracterização Reprodução de bactérias. Doenças em humanos causadas por bactérias.

## **IMUNIDADE**

- Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças. Ação de soros e vacinas. Uso de antibióticos Importância do interferon.

## **ECOLOGIA**

### **FUNDAMENTOS**

- Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica. Biociclos: terrestre, de água doce e marinha. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas. Biomassa e produtividade dos ecossistemas. Ciclos biogeoquímicos. Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.

### **RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS**

- Relações harmônicas. Relações desarmônicas.

### **O HOMEM E O AMBIENTE**

- Crescimento das populações humanas.
- Poluição do ar, da água e do solo.
- Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.
- Conservação da biodiversidade. Exploração e uso dos recursos naturais.
- Problemas ambientais: mudanças climáticas; desmatamentos; erosão; poluição da água, ar e solo; saneamento básico; a problemática do lixo. Interferência humana em ecossistemas naturais.
- Alternativas energéticas. Noções de legislação ambiental.
- Biologia e Saúde: Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de segundos socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. O uso de drogas e suas consequências. Obesidade. Gravidez na adolescência. Higiene e saúde.

## **SOCIOLOGIA**

- Por que Sociologia?
- Herança Social e Socialização.
- Sociedade: Sua organização e dinâmica.
- Instituições Sociais.

## **FILOSOFIA**

- O ato de Filosofar.
- Período da Filosofia.
- O Conhecimento e a Reflexão Lógica.
- Valores Éticos.
- A Liberdade.